



DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Acolho integralmente o parecer da assessora jurídica e DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA, dessa forma, mantém-se a decisão da Comissão de Licitação e conseqüentemente a empresa C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA permanece inabilitada, pelos motivos expostos no Parecer Técnico e Parecer Jurídico, e em conformidade com os Princípios que regem a Administração Pública e as Licitações, especialmente a legalidade, objetividade e vinculação ao instrumento convocatório.

Publica-se o presente despacho com os documentos que o instrui para a devida publicidade.

Ainda, considerando a Ata de julgamento da documentação de habilitação, marca-se a data de 06 de outubro de 2023, às 08h30min, para prosseguimento da sessão com a abertura do envelope da proposta da empresa classificada para esta fase.

Mondai-SC, 29 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda
Ordenador de Despesas